



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 596 / 2020

MEDIDAS DE SEGURANÇA NA
ROTATÓRIA PRÓXIMA DA APAE.

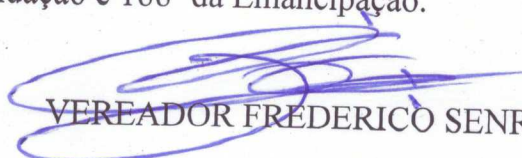
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

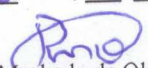
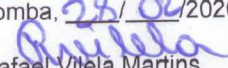
INDICO que a Prefeitura tome as seguintes medidas de segurança na rotatória situada nas imediações da Apae: 1) colocação de grades nas esquinas direcionando os pedestres para as faixas de travessia; 2) substituição das faixas de travessia de pedestres por passagens elevadas.

Justificativa:

Estive no local e pude verificar que alguns pedestres fazem a travessia de forma arriscada, sem usar das faixas apropriadas. Eles passam pelo centro do cruzamento, onde há uma rotatória, confundindo os condutores de veículos e colocando a sua própria integridade física em risco. Assim, minha sugestão é a instalação de grades nas esquinas evitando essa travessia e o destaque para as faixas adotando o modelo de passagens elevadas para pedestres.

Rio Pomba/MG, 28 de fevereiro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>28/02/2020, 14h30 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>28/02/2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/03/2020</u>
--	---	---